



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 016/2015.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FUNCIONÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS E EMERGENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de pessoal para preenchimento de cargos nas áreas de educação e administração da prefeitura de Nova Monte Verde e a impossibilidade de contratação imediata por meio de concurso público.

CONSIDERANDO que o concurso público está em andamento e que a contratação com base no certame somente será possível após a homologação do resultado final que deverá ocorrer em até 60 dias.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a contratação em caráter emergencial pelo prazo máximo de 60 dias dos seguintes profissionais para preenchimento dos cargos das áreas de educação e administração da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde.

- 07 Motoristas com CNH D;
- 13 Auxiliares de Sala;
- 04 Auxiliar de Banho/corredor;
- 01 Atendente para a casa do artesão.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 05 de Fevereiro de 2015

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal